



Procuradoria Jurídica
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000
(as) 3435.5205

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



PUBLICADO

Extrema, 17 / 02 / 2020

DECRETO Nº 3.727

DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Convoca a V Conferência Municipal da Juventude”.

Considerando o ofício nº 10/2020, emitido pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude;

Considerando o disposto no Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852, de 05 de agosto de 2013);

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a **V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE**, que será realizada no dia 20 de março do ano de 2020, cujo tema é: **“Minas são muitas, Juventudes são Gerais”**.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -

